

Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho

O Vereador signatário no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, apresenta para a apreciação a seguinte Indicação:

Indicação nº 143/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Senhores (as) vereadores (as):

O VEREADOR que esta subscreve satisfeitas às formalidades regimentais INDICA para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor FUED JOSÉ DIB, Digníssimo Prefeito Municipal, fazendo-o sentir a necessidade da Administração Municipal, promover junto à secretaria competente, um estudo acerca da viabilidade jurídica de desenvolver projeto lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de nos eventos realizados no Município de Ituiutaba em que haja banheiros químicos, a implantação de banheiros adaptados às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA

A referência propositura tem como o interesse público, sendo que o uso dos banheiros químicos adaptados será de uso exclusivo das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e de seu acompanhante, quando estiver atendendo àquele. Será interessante que a quantidade de banheiros químicos adaptados a ser instalada seja na proporção de 10 (dez) banheiros comuns para 1 (um) banheiro adaptado, do total geral de banheiros a serem instalados.



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Muitas pessoas com deficiência enfrentam diariamente a dificuldade de locomoção ou de acesso a locais de uso comum, dificuldades essas que se agravam quando se frequenta eventos com grande concentração de pessoas, que não oferecem acessibilidade, no que tange especificamente os banheiros químicos adaptados.

Sala das Sessões, 28 de MARÇO de 2017

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Vereador (CHIQUINHO)

Aprovado por unanimidade

27 / 03 / 2017

Presidente